

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PAUTA DA SESSÃO

EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, À SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO DIAS DE PONTES, Presidente da Câmara do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, nos termos do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal, as matérias que serão submetidas à leitura, discussão e apreciação dos senhores vereadores será a seguinte:

SESSÃO DO DIA 12/12/2024

I – CHAMADA

II – EXPEDIENTE

1 – Discussão e votação da **Ata da 78ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Apiaí**, realizada no dia 28 de Novembro de 2024;

a). PROJETOS DE LEI

430/24 – autoria vereador João Paulo Cordeiro de Lima – “Dispõe sobre a aplicação de multa por trotes enviados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e dá outras providências”;

428/24 – autoria Prefeito Municipal – “Dispõe sobre o orçamento geral anual do Município de Apiaí para o exercício de 2025 e dá outras providências”, bem como as seguintes propostas de emendas individuais dos senhores vereadores:

- Proposta de Emenda de Remanejamento nº 001, de autoria dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e contabilidade da Câmara Municipal;
- Proposta de Emenda nº 001, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor;
- Proposta de Emenda nº 002, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima;
- Proposta de Emenda nº 003, de autoria do vereador Ricardo Dias de Pontes;
- Proposta de Emenda nº 004, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

- Proposta de Emenda nº 005, de autoria do vereador Sandro Marcio Cosmo;
- Proposta de Emenda nº 006, de autoria do vereador Marins Cruz dos Santos;
- Proposta de Emenda nº 007, de autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza;
- Proposta de Emenda nº 008, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa;
- Proposta de Emenda nº 009, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis;
- Proposta de Emenda nº 010, de autoria do vereador Luiz Antônio da Silva;
- Proposta de Emenda nº 011, de autoria do vereador João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso.

433/24 – autoria vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Ricardo Rubens de Assis – “Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Protetora de Animais de Apiaí – FOCINHOS SOZINHOS e dá outras providências”;

435/24 – autoria Prefeito Municipal – “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio a Lei Municipal nº 123 de 23 de junho de 2015”;

436/24 – autoria Prefeito Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial urbano, a partir do exercício fiscal de 2026, aos proprietários, possuidores ou detentores do domínio útil dos imóveis urbanizados inseridos no Distrito de Lageado de Araçaiba e dá outras providências”;

437/24 – autoria Prefeito Municipal – “Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Apiaí – COMSEA, e dá outras providências”;

438/24 – autoria Prefeito Municipal – “Autoriza a permuta de um lote de terras pertencente ao Município de Apiaí por outro lote de terras de domínio do Senhor Ronaldo Rodrigues Almeida, denominando-o de ‘Praça Lugerio Mendes de Almeida’, próprio municipal localizado entre as Ruas Sebastião Ferraz de Camargo e Maestro Custódio Possidônio Martins, bairro Alto da Tenda, e dá outras providências”;

439/24 – autoria Prefeito Municipal – “Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 111º, altera a redação do artigo 347º, altera a redação do parágrafo único do art. 347º, acrescenta os incisos I, II e III ao parágrafo único do artigo 347º e altera a redação dos itens 7.02 e 7.05 do Anexo I, todos da Lei 122 de 19 de dezembro de 2019”;

440/24 – autoria Prefeito Municipal – “Denomina Pátio do Ipê Branco, próprio municipal localizado entre as Ruas Pedro Lucas Evangelista,



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Travessa Pedro Lucas Evangelista e Rua Belo Horizonte, no Bairro Pinheiros, nesta cidade”;

441/24 – autoria Prefeito Municipal – “Denomina ‘Área de Lazer Família Feldhaus’, próprio municipal localizado entre na Rua da Saudade esquina com a Rua Vereador Dirceu Cosmo, Distrito de Lageado de Araçáiba, nesta cidade”;

442/24 – autoria Prefeito Municipal – “Denomina ‘Área de Lazer Silvio de Almeida Barros, próprio municipal localizado na Avenida Palmitalzinho esquina com a Rua Mina D’água - Distrito de Palmitalzinho, nesta cidade”;

443/24 – autoria Prefeito Municipal – “Dispõe sobre a denominação de Ruas e Vias no Distrito de Lageado de Araçáiba, neste Município de Apiaí-SP e dá outras providências”;

444/24 – autoria Prefeito Municipal – “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 010/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde”;

445/24 – autoria Prefeito Municipal – “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 011/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde”;

b). REQUERIMENTOS

046/24 – autoria vereador João Paulo Cordeiro de Lima – “Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, preste informação sobre o número de pacientes (dependentes químicos, drogas, álcool e casos psiquiátricos), mantidos em clínicas fora do município de Apiaí;

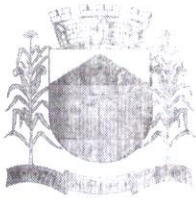
047/24 – autoria vereador João Paulo Cordeiro de Lima – “Solicita à Secretaria Municipal de Educação, preste informação sobre o PDDE (Programa Dinheiro Direto nas Escolas);

c) INDICAÇÕES

140/24 – autoria vereador João Paulo Cordeiro de Lima – “Solicita ao Prefeito Municipal, recuperação da Rua Odorico Manoel Barbosa, nesta cidade”;

C). MOÇÕES

Moção de Aplausos de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, congratulando-se com os moradores da Rua da Biquinha, pela iniciativa de enfeitar a rua com decoração de natal;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Moção de Aplausos de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, congratulando-se com os moradores da Rua Belo Horizonte, em Pinheiros, pela iniciativa de enfeitar a rua com decoração de natal;

Palácio "Min. Mário Guimarães",
Em 10 de Dezembro de 2024.


RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)